



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER EXECUTIVO  
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

---

**PORTARIA Nº 006/2008**

A Conselheira Karla Padilha Rebelo Marques, membro do Conselho Estadual de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 3º da Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007,

**CONSIDERANDO** que compete ao Conselho Estadual de Segurança Pública o controle da atuação administrativa e financeira dos órgãos da Secretaria de Estado da Defesa Social (art. 3º, da Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007);

**CONSIDERANDO** ser uma das atribuições deste Conselho zelar pelo cumprimento dos deveres funcionais dos servidores integrantes da Secretaria de Estado de Defesa Social, podendo agir de ofício ou por provocação quando tiver conhecimento de fatos passíveis de sanções disciplinares (art. 3º, inciso VI, da Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007);

**CONSIDERANDO** o que o Plenário deliberou à unanimidade, na 25ª sessão ordinária, realizada em 16 de junho de 2008, pela instauração de sindicância para apurar os fatos contidos na representação formulada por Edilson Jacinto da Silva, a qual cita o envolvimento de agentes públicos, inclusive o nome do Delegado de Polícia Robervaldo Davino.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Sindicância Administrativa para apurar os fatos mencionados nos autos do Processo Reclamação Disciplinar nº 0013/08, que diz respeito a condutas irregulares praticadas por agentes públicos, inclusive o envolvimento do Delegado de Polícia Robervaldo Davino no respectivo caso.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Maceió/AL, 19 de junho de 2008.

**Conselheira KARLA PADILHA REBELO MARQUES**  
RELATORA